

RESENHA DO CONTRATO Nº 387/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA BRITO & SOARES LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48722/2023 – EMSERH. CONTRATO Nº 387/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** BRITO & SOARES LTDA. **CNPJ:** 01.469.892/0001-37. **REPRESENTANTE LEGAL:** **MARCELO SOARES DE BRITO. CPF:** 225.721.713-68. **DO OBJETO:** O **reprocessamento de Material Médico Hospitalar**, em unidades administradas pela EMSERH, incluído insumos, mão de obra e logística necessária para a execução dos serviços. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 121.866,46 (cento e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-35 – SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MAT. HOSPITALARES. DA MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 88/2023 - EMSERH. DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 14 / novembro / 2024.

São Luís (MA), 14 de novembro de 2024.


PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P. Portaria nº 423/2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria nº 221/2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**
- Presidente da EMSERH -
Matrícula nº 11.748



65.046-280, entidade da Administração Pública Indireta, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **CRICIELLE AGUIAR MUNIZ**, brasileira, Matrícula n.º 794387-03, residente e domiciliada em São Luís/MA e como **CONTRATADA** a empresa **QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.145.426/0001-90, situada na Av. do Marceneiro, n.º 34, Quadra 02, Jardim das Mercês, Paço do Lumiar/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **TALITA CAROLINE FERREIRA VIEIRA**, RG n.º 041929842011-3 SSP/MA, CPF n.º 607.888.073-07; **OBJETO**: o presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas do IEMA; **DA VIGÊNCIA**: o contrato encerrará a sua vigência com a entrega do objeto da contratação; **AMPARO LEGAL**: O presente contrato tem previsão legal na Lei Federal n.º 14.133/21 e Decreto n.º 38.728/2023; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – UG: 170204; PROGRAMA: 0600; AÇÃO: 4450; SUBAÇÃO: 024918; FONTE: 1.5.00.102000, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.07, NE: 2024NE001180; **DATA DA ASSINATURA**: 06 de novembro de 2024; **FORO**: Termo Judiciário de São Luís/MA; **ASSINATURAS**: **CRICIELLE AGUIAR MUNIZ**, Diretora – Geral do IEMA e **TALITA CAROLINE FERREIRA VIEIRA**, representante legal da empresa. **Cricielle Aguiar Muniz**, Diretora-Geral do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IEMA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO N.º 387/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA BRITO & SOARES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 48722/2023 – EMSERH. CONTRATO N.º 387/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL**: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula n.º 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula n.º 7.313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA**: **BRITO & SOARES LTDA**. CNPJ: 01.469.892/0001-37. **REPRESENTANTE LEGAL**: **MARCELO SOARES DE BRITO**. CPF: 225.721.713-68. **DO OBJETO**: O **reprocessamento de Material Médico Hospitalar**, em unidades administradas pela EMSERH, incluído insumos, mão de obra e logística necessária para a execução dos serviços. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. O contrato poderá prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH (RILC/EMSERH), desde que haja interesse das partes e que a medida seja autorizada formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR**: O valor total deste Contrato é de **R\$ 121.866,46 (cento e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-35 – SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO DE MAT. HOSPITALARES. DA MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 88/2023 – EMSERH. DO FUNDAMENTO LEGAL**: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA**: 14/11/2024. **São Luís (MA), 14 de novembro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula n.º 11.748.

RESENHA DO CONTRATO N.º 389/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA MED-SURGERY HOSPITALAR LTDA. PROCESSO N.º 117364/2023 – EMSERH. CONTRATO N.º 389/2024GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL**: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula n.º 11.748 CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula n.º 7.313 CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA**: **MED-SURGERY HOSPITALAR LTDA**. CNPJ: 00.735.260/0001-05. **REPRESENTANTE LEGAL**: **ALEXSANDRE MAGNO DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR**. CPF: 624.067.103-78. **OBJETO**: O fornecimento de Suplementos nutricionais e fórmulas lácteas – ITENS 01, 02 E 04, para atender as necessidades das Unidades de Saúde administradas pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR**: O valor total deste Contrato é de **R\$ 225.708,00 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e oito reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-16 – Nutrição Enteral, Parental, Módulos e Suplementos. MODALIDADE**: Licitação Eletrônica n.º 225/2023 – CL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL**: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA**: 14/11/2024. **São Luís (MA), 14 de novembro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula n.º 11.748.

RESENHA DO CONTRATO N.º 390/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA VITAL PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. PROCESSO N.º 117364/2023 – EMSERH. CONTRATO N.º 390/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL**: Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula n.º 11.748 CPF: 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula n.º 7.313 CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA**: **VITAL PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**. CNPJ: 08.689.031/0001-03. **REPRESENTANTE LEGAL**: **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES ARAUJO**. CPF: 272.533.443-72. **OBJETO**: O fornecimento de Suplementos nutricionais e fórmulas lácteas – ITENS 03 E 09, para atender as necessidades das Unidades de Saúde administradas pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR**: O valor total deste Contrato é de **R\$ 26.246,00 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-16 – Nutrição Enteral, Parental, Módulos e Suplementos. MODALIDADE**: Licitação Eletrônica n.º 225/2023 – CL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL**: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA**: 14/11/2024. **São Luís (MA), 14 de novembro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula n.º 11.748.